



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 292/ 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado o Sr. José Luis Barreira Passanha Guedes, proprietário do lote de terreno sito na Freguesia de Pontes Gâmbia e Alto da Guerra, com o **Artigo Matricial R-C-11**, no âmbito do processo com o NIPG 17363/24, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), nº 1, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado nos seguintes termos: --

---Fica V. Exa notificado da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo. -----

--- Na qualidade de proprietário do lote de terreno, identificado com o referido artigo matricial, no qual existem pinheiros com ramos pendentes para a via pública, necessitam de intervenção, constituindo insegurança pública, encontrando-se conseqüentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 9º, nºs 1 e 2, do Regulamento de Conservação de árvores e Espaços Verdes do Município de Setúbal. -----

---Nesta sequência, deverá V. Exa. proceder ao corte/poda dos ramos pendentes para o espaço público (estrada), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de afixação do presente edital. -----

---No caso de existir também espécies protegidas como o **sobreiro e a azinheira**, requer parecer prévio e vinculativo do ICNF que terá de ser solicitado pelo legítimo proprietário. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme disposto no regulamento supramencionado. -----

---Em caso de incumprimento do determinado no presente edital, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Exa. sem prejuízo da coima correspondente. -----

---/---



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contactos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº177/2024/GAP de 11 de julho)

Ana Rita Carvalho



AP/



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 292/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 18 de outubro de 2024.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro